SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2261

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 458/2019

LEI MUNICIPAL Nº 458/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

REGULAMENTA A EFETIVAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE AGENTES DE COMBATE ÀS EDEMIAS QUE SE SUBMETERAM A PROCESSO SELETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto nos parágrafos 4º e 5º do art. 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Federal n° 11.350/2006, os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combate ás Endemias – ACE que estejam no exercício da função, sob qualquer vinculo jurídico, na data da publicação desta Lei, ficam dispensados de se submeterem a processos seletivos os que já foram submetidos anteriormente.

Parágrafo único: Ficam efetivados os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combate ás Endemias – ACE contratados pelo município de Abaiara e que se submeteram aos processos seletivos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde através dos editais 001/2017, 004/2017.

Art. 2° - Os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combate ás Endemias – ACE sujeitar-se-ão ao regime jurídico único nos termos do art. 70 da Lei Orgânica do Município – LOM e ao que dispõe na Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006, sendo lhes aplicada à legislação pertinente aos servidores públicos efetivos integrantes da estrutura funcional da administração direta do poder executivo.

Parágrafo único: Havendo carência no provimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate ás Endemias – ACE a Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar processo seletivo para fins de investidura efetiva dos cargos nos termos do § 4º do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate ás Endemias – ACE deverão atender as exigências técnicas de atribuição funcional contidas nos editais de seleção públicas e na Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, em 16 de agosto de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:AE1BB9F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2019 AVISO - ABERTURA DE PROPOSTA

A Comissão de Licitação do Município de Aratuba comunica que às 09h00min horas do dia **20 de agosto de 2019** acontecerá sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro.

Aratuba, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D6A6175F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 1408.01/2019 -001.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 1408.01/2019 -001. O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, Sr Elenilson Gomes dos Santos, CPF Nº. 000.152.223-06 torna público o extrato do contrato do processo de Dispensa Nº **1408.01/2019. FUNDAMENTO LEGAL**: **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,** de acordo com artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.1906.01/2019 E SEUS ANEXOS, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº.1906.01/2019**. CONTRATADA: STALK SERVIÇOS - E.R.A. PAIVA SERVIÇOS ME**, C.N.P.J. Nº 21.649.501/0001-73. VALOR GLOBAL: **R$ 107.914,86 (Cento e sete mil novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 16**/08/2018 a 31/12/2019. ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE – Secretário Interino de Obras e Urbanismo, Sr. Elenilson Gomes dos Santos, CPF nº 000.152.223-06. CONTRATADA: Robson Azevedo Paiva, CPF Nº. 024.893.603-45.

Aratuba, CE, 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:466F1AC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.10.17

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através do GABINETE DO PREFEITO; **CONTRATADA**: ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF N° 022.617.513-89; **OBJETO**: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 1.692,90 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.FUNDAMENTAÇÃO**:Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr.ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2019, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ECCC588A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.10.01

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE; **CONTRATADA**: ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF N° 022.617.513-89; **OBJETO**: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 250,80 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.FUNDAMENTAÇÃO**:Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr.ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2019, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ACF988CD

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.10.02

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA; **CONTRATADA**: LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME, CNPJ N° 06.085.871/0001-31; **OBJETO**: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 602,50(SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. FUNDAMENTAÇÃO**:Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME. **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2019, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:602A6AE6

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.10.05

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE CULTURA TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO; **CONTRATADA**: ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF N° 022.617.513-89; **OBJETO**: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE CULTURA TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 522,50 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.FUNDAMENTAÇÃO**:Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr.ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2019, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:72C85AAF

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.10.06

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através daSECRETARIA DE CULTURA; **CONTRATADA**: LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME, CNPJ N° 06.085.871/0001-31; **OBJETO**: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 276,25(DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. FUNDAMENTAÇÃO**:Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. MIGUEL BRASILEIRO ANDRADE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. LENINHO NOGUEIRA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2019, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:72F9D2FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.10.13

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA**: ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF N° 022.617.513-89; **OBJETO**: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 2.090,00 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS)**. FUNDAMENTAÇÃO**:Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr.ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2019, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:46B98710

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.10.09

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE ESPORTES JUVENTUDE E LAZER; **CONTRATADA**: ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF N° 022.617.513-89; **OBJETO**: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE ESPORTES JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 522,50 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.FUNDAMENTAÇÃO**:Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. JEAN CLAUDIO DE SOUZA LIMA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr.ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2019, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9E04F239

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.10.10

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE ESPORTES; **CONTRATADA**: LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME, CNPJ N° 06.085.871/0001-31; **OBJETO**: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE ESPORTES JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 602,50(SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. FUNDAMENTAÇÃO**:Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. JEAN CLAUDIO DE SOUZA LIMA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. LENINHO NOGUEIRA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2019, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:535CC6E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.10.21

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através daSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; **CONTRATADA**: ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF N° 022.617.513-89; **OBJETO**: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 250,80 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.FUNDAMENTAÇÃO**:Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr.ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2019, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:54BBB0B2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.10.22

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; **CONTRATADA**: LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME, CNPJ N° 06.085.871/0001-31; **OBJETO**: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 385,00(TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**. FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. LENINHO NOGUEIRA DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2019, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5AFD806A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.004/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.004/2019-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 06 de Setembro de 2019, às 08:00hs** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura

dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE - PT N° 1045770-14, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h ou no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú/CE, 16 de Agosto de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A5CC6F3E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.01.10.25

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADA**: ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS, CPF N° 022.617.513-89; **OBJETO**: CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR ADITIVADO**: R$ 1.567,50 (UM MIL, QUINHENTOS E SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.FUNDAMENTAÇÃO**:Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. MARIA DE FATIMA ALMEIDA BORGES, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr.ERMÓGENES FERNANDES DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2019, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8846D44A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N° 1408237/2019 BARBALHA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS, Procurador Geral do Município de Barbalha – Estado do Ceara, em pleno exercício do cargo, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 10/2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, o teor do ofício nº 060802/2019, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, informando sobre manifesto abandono de cargo e inassiduidade habitual do servidor, Sr. JOSÉ SOARES NETO, professor de música, Mat. 0836886.

CONSIDERANDO, que é dever da administração pública municipal instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelos seus servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **JOSÉ SOARES NETO**, matrícula 0836886, professor de música, lotado na secretaria do trabalho e desenvolvimento social, para apurar denúncia de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, com adoção do rito sumário, nos termos do art.140 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Designar **MEMBRO, Rommel Ramalho Leite, Procurador do Município**, Mat nº 0844297 e; **MEMBRO, Raphael Sampaio Magnago, Procurador do Município**, Mat. Nº 0844298, com objetivo de apurar denúncia de abandono de cargo e inassiduidade habitual, o que pode configurar penalidade prevista no art. 132, II e III, da lei 8.112/90, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, assegurando ampla defesa e contraditório;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 14 de Agosto de 2019.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS
Procurador Geral do Município
Mat. 0844296

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:F00E7327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1608239/2019 BARBALHA, 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

*Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a). **SAMARA MARIA GONZAGA CORDEIRO**, inscrito(a) no CPF sob nº 006.724.563-38, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Portaria de Nomeação nº 0309136/2018;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:16E26C26

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1608240/2019 BARBALHA, 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** *o(a) Sr.(a).* ***CIRO ROCHA PAZ****, inscrito(a) no CPF sob nº 008.029553-39, do cargo comissionado de* ***SECRETÁRIO INTERINO DE GOVERNO****, Portaria de Nomeação nº 0702042/2019;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C38224BD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 1608241/2019 BARBALHA, 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para o cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***NOMEAR*** *o(a) Sr.(a).* ***SAMARA MARIA GONZAGA CORDEIRO****, inscrito(a) no CPF sob nº 006.724.563-38, para o Cargo Comissionado de* ***SECRETÁRIO DE GOVERNO****, criado na forma da Lei Municipal nº 1.864/2009 consoante ANEXOS I e IV;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:FBC15EF1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1608242/2019 BARBALHA, 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para a função que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

CONSIDERANDO, *a promulgação e publicação da Lei Municipal nº 1.864/2009, que modificou parcialmente a Organização Administrativa do Município, especialmente o quadro de Cargos Comissionados e o Teto Salarial,*

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CIRO ROCHA PAZ***, inscrito(a) no CPF sob nº 008.029553-39*, Portaria de Nomeação nº 020107/2017, para atuar como **ORDENADOR DE DESPESA** da **SECRETARIA DE GOVERNO.**

Art. 2º - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 16 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:D5D06339

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1608238/2019 BARBALHA, 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a) do cargo que indica e dá outras providências.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, *PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;*

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** *o(a) Sr.(a).* ***MARINE RODRIGUES SAMPAIO****, inscrito(a) no CPF sob nº 929.013.603-00, do cargo comissionado de* ***SECRETÁRIO ADJUNTO*** *da* ***SECRETARIA DE SAÚDE****, Portaria de Nomeação nº 060128/2017;*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 16 de agosto de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:06E2F2AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)
Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral
Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)
Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
Fotocópia autenticada do Cartão do CPF
Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**
02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
Declaração de que não possuem dependentes
Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)
Atestado da Perícia Médica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo
Declaração de Acumulação de Cargos
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal
Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)
Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 16 de agosto de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

LAÍS CHAVES MAIA	MÉDICO PSF
LUIZ ARTHUR BEVILAQUA BANDEIRA	MEDICO PSF
BRUNA FURTADO ROLIM LIMA	MEDICO PSF
VICTORIA ALINE LINHARES MINÁ	MEDICO PSF
FRANCISCO JOSÉ DE LIMA	MÉDICO PSF
KEVELLYN CRUZ AGUILERA	MÉDICO PSF
LUCAS ANDERSON DOS SANTOS LEITE RIBEIRO	MÉDICO PSF
STEPHANNY BRAGA DE BRITO BACURAU	MÉDICO PSF
JULIANA ALEXANDRA PARENTE SÁ BARRETO	ENFERMEIRO PSF
ERVENY JAIANE COSTA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PSF

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 16 de Agosto de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:381415C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1408.01/2019 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1408.01/2019 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1408.01/2019 - SMS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 1408.01/2019 - SMS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de pastilhas cloro livre DPD e padrão de cloro, para utilização no aparelho de clorimetro utilizada na análise de água pela vigilância sanitária do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O)**: Quimifort Comercio de Produtos Químicos e Laboratorial Eireli. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.210,00 (Oito mil duzentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** De 14 de Agosto até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Márcia Vieira Dos Santos Nogueira.

Fortim/CE, 16 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:91B6C21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1208.01/2019-SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1208.01/2019-SMTC - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 1208.01/2019-SMTC; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para distribuição entre os participantes, devidamente inscritos, como prêmio de incentivo à participação nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; XXVII Regata de Jangadas de Pontal de Maceió e XXVII Circuito de Velas da Barra do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O)**:Edna Batista dos Santos - MEI.**VALOR GLOBAL:** R$ 10.270,40 (Dez mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** De 12 de Agosto até 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELO CANTRATANTE:**Flávio Marcelo Barbosa Pinto.

Fortim/CE, 16 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:821BBDA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2911.02/2016-03 – OBJETO: Realizar ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matéria legais do interesse do Município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretária de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda., (CNPJ: 11.439.609/0001-88), representada pelo sr. Alexandre Alves Mota. **VALOR:** R$ 8.488,00 (Oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.12.368.0007.2.051.3390.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso I do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 1º, e na Cláusula Sétima do próprio contrato. **DATA:** 08/07/2019. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:BE9CC49D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas do Secretaria De Assistência Social E Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0108.001/2019- DISP, a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (Um) Imóvel, Situado na Rua José Antônio de Vasconcelos, n 30, Bairro Chico Jerônimo, no Município de Groaíras/CE, de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

CONTRATADO(A): Francisco de Assis Freires

VALOR GLOBAL: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

PRAZO : 05 (Cinco) meses

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco de Assis Freires

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca de Jesus Maciel Vasconcelos

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Secretaria De Assistência Social E Desenvolvimento Social.

Groaíras - Ce., 19 de Agosto de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4C1038D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços n° **2407.01/2019 - SRP/PMG-PP /SRP**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, Secretaria de Administração, Finanças e Controle e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, **CNPJ:** 07.779.242/0001-74;. **MODALIDADE**: Pregão Presencial n° **2407.01/2019 - SRP/PMG-PP; OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR TOTAL REGISTRADOS**: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, para o Item 01, com o valor global de R$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais); No Item 02, com o valor global de R$ 204.800,00 Duzentos e quatro mil e oitocentos reais); No Item 03, com o valor global de R$ 159.200,00 (Cento e cinqüenta e nove mil e duzentos reais), perfazendo um valor global de R$ 446.800,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Regido pela lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto n° 3.555 de 08 de agosto de 2000 – "pregão", com aplicação subsidiária da Lei Federal n°. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto municipal n0 21/2017 de 07 de Junho de 2017 e Decreto Federal n0 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **DATA DE ASSINATURA**: 16.08.2019. **VIGÊNCIA**: De 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **SIGNATARIOS**: **Secretaria de Administração, Finanças e Controle**, Sr. Francisco Jander Maciel Vasconcelos: **Secretaria de Educação**, Sra. Francisca Hianice Maciel Vasconcelos; **Secretaria de Saúde**, Sra. Josilene Braga Gomes Vasconcelos; **Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca**, Sr. Benedito Luis de Lima; **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, Sr. Kássio Melo Vasconcelos; **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, Sra. Francisca de Jesus Maciel Vasconcelos e **Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto**, Lúcia Paula Matos Ximenes e pela Empresa: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, representada por sua administradora a Sr. Hedelita Nogueira Vieira.

Groaíras/CE, 16 de Agosto de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro

Publicar nos seguintes veículos:
- DIÁRIO OFICIAL DA ESTADO DO CEARÁ
- DIARIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E22DAB73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que os eventos serão em Fortaleza nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2019, havendo dois pernoites;

Considerando que o valor unitário da diária do servidor é de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o art. 1º, inciso VII da Lei Municipal nº 744/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO RENAN WAGNER XIMENES PAIVA**, Agente Administrativo, lotado à Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto, duas diárias e meia, que perfaz o valor total de R$ 275,00 (duzentos e

setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2019, ocasião em que participará dos eventos: ***IX ENCONTRO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS*** e ***IV ENCONTRO DE BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO CEARÁ.***

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FDE9D6FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.08.19-01/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS (FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.066 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: E. C. PRODUÇÕES LTDA ME - C.N.P.J. nº 17.746.954/0001-40. VALOR TOTAL R$ 37.283,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Oitenta e três Reais). Data de Assinatura: 06/08/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: ELIMAR CAMPOS ARAÚJO - CPF 053.132.193-24 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará 16 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B5911F1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.08.19-04/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS (FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.066 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: M. B DA SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI - ME - C.N.P.J. nº 27.130.688/0001-80. VALOR TOTAL R$ 1.980,00 (Hum Mil Novecentos e oitenta Reais). Data de Assinatura: 06/08/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: MARCOS BARBOSA DA SILVA - CPF 001.161.183-93 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará 16 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D26E3228

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.08.19-02/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS (FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO), SERVIÇO DE DECORAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.066 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - C.N.P.J. nº 29.326.036/0001-41. VALOR TOTAL R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais). Data de Assinatura: 06/08/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO - CPF 035.593.843-03 – Proprietário.

Guaraciaba do Norte– Ceará, 16 de Agosto de 2019

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3BB3E66D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.08.19-03/09.

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município torna público o Extrato de Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 02.04.19-01PPRP. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS (FESTEJOS DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO), CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA E CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E SONORIZAÇÃO MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Próprio. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.04.19-01PPRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.09 - Secretaria de Cultura e Juventude. 13.392.0019.2.066 - Ações das Atividades Culturais, Folclóricas e Entretenimento. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. CONTRATADA: R M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - C.N.P.J. nº 20.881.372/0001-81. VALOR TOTAL R$ 26.255,00 (Vinte Seis Mil Duzentos Cinquenta e Cinco

Reais). Data de Assinatura: 06/08/2019. Data de vigência 31/12/2019. Assina pelo CONTRATANTE: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude do Município. Assina pela CONTRATADA: EDILSON ROGÉRIO DE MELO ARAÚJO - CPF 643.585.693-15 – Representante Legal.

Guaraciaba do Norte– Ceará, 16 de Agosto de 2019

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:05BECC30

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.07.19-01TP

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 04.07.19-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, decidiu e julgou HABILITADA: CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, MILENIUM SERVIÇOS EIRELI-EPP, R.A. CONSTRUTORA LTDA-ME, PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CONSTRUTORA MORFEU LTDA- EPP, W.J.FREITAS-ME, W M DE VASCONCELOS ENGENHARI-ME, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, J.S.SINDEAUX NETO EIRELI-ME, BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS EIRELI-ME, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, N.MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, DCT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME, JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, INNOVARES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, H.J.S CONSTRUÇÕES EIRELI, FRANCISCO L. RIPARDO–ME, APOLO SERVIÇOS EIRELI-ME. Decidiu e julgou INABILITADA: ALVORADA EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; ALEX R. DE OLIVEIRA-ME; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; J.V.A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; TREND CONST. E SERVIÇOS EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/08/2019 as 08h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Agosto de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DCF624C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.01/2019-TP

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **13.01/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Escola Municipal de carnaubinha, no Município de Icó/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura foi **ADIADA** para o próximo dia **04 de Setembro de 2019, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 16 de Agosto de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:E6916732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2019-TP

O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário e patrolagem dos trechos BR 116 (cruzeirinho) até sitio Jurema (18,2km) e Sitio Mandacaru até o sitio Cipó (20,1km) no Município de Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 22/08/2019, às 09:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará. Icó/CE.

Icó/CE, 16 de Agosto de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:2AF9256B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.05/2019-TP

O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 22.05/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de Engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e drenagem pluvial na Rua Frasquinho de Paula no Município de Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 23/08/2019, às 08:30 (oito e trinta) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará. Icó/CE.

Icó/CE, 16 de Agosto de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:7E2644C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, com sede Rua Rita Bandeira Gondim, s/nº, Centro, Fortim, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **10.868.264/0001-15**, neste ato, representado pela Sra. **Michelle da Costa Barbosa**, Sócia administradora, inscrita no **CPF/MF** sob o nº. **026.806.063.02**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.15.03/PMI-ESPORTE, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.08.06.01/PMI-SEJUV **Objeto**: Aquisição de Material Esportivo, Uniformes e Divulgação, para implantação de 01 (um) Núcleo do Programa - PELC - Programa Esporte e Lazer na Cidade (Núcleo Urbano) no Município de Iguatu - CONVÊNIO ME / PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE Nº 861588/2017, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência. **Valor global:** R$ 23.724,00(vinte e três mil setecentos e vinte e quatro reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 06 de Agosto de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude). **Dotação Orçamentária:** Nº 1101.27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas). Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços Pessoa Jurídica)

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 06 de Agosto de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DF7C89B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, com sede Rua Epitácio Pessoa, Nº 316, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-044, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.788.639/001-34, neste ato, representado pelo Senhor Rubens de Souza Rodrigues (Proprietário), inscrito no **CPF/MF** sob o nº 644.083.963-20, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.04.15.03/PMI-ESPORTE, conforme com o que preceitua a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2019.08.08.01/PMI-SEJUV **Objeto**: Aquisição de Material Esportivo, Uniformes e Divulgação, para implantação de 01 (um) Núcleo do Programa - PELC - Programa Esporte e Lazer na Cidade (Núcleo Urbano) no Município de Iguatu - CONVÊNIO ME / PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE Nº 861588/2017, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência. **Valor global:** R$ 33.598,00(trinta e três mil quinhentos e noventa e oito reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 08 de Agosto de 2019. **Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2019. **Signatário:** José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude). **Dotação Orçamentária:** Nº 1101.27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas). Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços Pessoa Jurídica)

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 08 de Agosto de 2019.

E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D99D580A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.24.01-PMI-SETUS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical, faixa de pedestres elevadas, lombadas, ciclofaixas, ciclovias e mobilidade urbana, dentre outros que constem nas TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS e TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, conforme condições e especificações contidas neste Edital, no Anexo I - Termo de Referência / Projeto Básico.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: *Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança*; através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por força das disposições contidas na **Portaria de Nº 050/2019, de 14 de Janeiro de 2019 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.24.01-PMI-SETUS**, com **sessão agendada para às 08h00min do dia 16 de agosto de 2019**, foi declarada **DESERTA**, por não acudir interessados no certame.

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, 16 de Agosto de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9482EC58

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO N°** - PE-003/2019-SAAE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – CE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAR-SE-À NO **DIA**: 30 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: WWW.BLL.ORG.BR E WWW.TCM.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3566-7700 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

IGUATU-CE, 15/08/2019.

ALISSON A. C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:03FB4D27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019061301-SEIN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2019061301-SEIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DE ESGOTO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Vencedor(es): MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor total de R$ 571.712,44 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos, Jaguaretama-CE, 16 de Agosto de 2019.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EB4FD060

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019/PAD/002-2019/PMJ

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ CARLOS JEREMIAS ROMÃO
Rua 3 de maio, nº 14, Centro – Jardim/CE
Ref.: Processo Administrativo nº 002/2019

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado conforme determinação da Portaria nº 0706002/19 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 10 de junho de 2019, nos uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 126 da lei Municipal nº 003/98 de Maio de 1998, CITA, pelo presente edital, o servidor Sr. José Carlos Jeremias Romão, por se encontrar em local incerto e não sabido, por fatos alusivos a denúncia proposta contra Vossa Senhoria, que versa sobre **indícios de suposta irregularidades relacionadas a Abandono de Cargo Público** vimos **CITAR Vossa Senhoria** para que no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente edital, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA**, na forma do artigo 124, § 1º, da Lei Complementar nº 003 de 29 de maio de 1998, consta no documento denominado "Termo de Instrução e Indiciamento" que se encontram a sua disposição na sede na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Leonel Alencar, nº 370, Bairro - Centro, Jardim, Ceará, sob pena de REVELIA, conforme dispõe o Art. 127, da Lei Complementar nº 003/98.

Tendo sido assim efetuada a apuração e colhidos dados suficientes para que a Comissão formasse juízo sobre os fatos denunciados, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, devendo apresentar defesa dentro do prazo regulamentar de 10 dias, conforme artigo 124, § 1º, da Lei Complementar nº 003 de 29 de maio de 1998, devendo a defesa escrita ser entregue/protocolada na Prefeitura municipal de Jardim/CE, na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, na sede de nossos trabalhos – Procuradoria do Município, no horário das 08h00min às 12h00 e de 13h00min às 17h00min.

LINDAIANE DE SANTANNA SOUSA
Presidente da Comissão De PAD

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:384E5DC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO/EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 148, de 09 de agosto de 2019

Dispõe sobre a destituição/exoneração do cargo de suplente da Comissão Permanente de Licitações e a nomeação de servidor para o exercício da função gratificada de Ouvidoria e Transparência Pública na Controladoria-Geral do Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) o art. 6º-C, da Lei Municipal nº 787, de 15 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 818, de 25 de fevereiro de 2019, instituiu a função gratificada de Ouvidoria e Transparência Pública.
Resolve:
Art. 1º. Destituir/exonerar, a partir do dia **09 de agosto de 2019**, a servidora **Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira** do cargo de suplente da Comissão Permanente de Licitações, lotada na Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º. Designar a servidora **Sandra Maria de Souza Almeida de Oliveira**, Agente Administrativa, a partir do dia **09 de agosto de 2019**, para exercer a função gratificada de Ouvidoria e Transparência Pública na Controladoria-Geral do Município de Massapê.

Art. 3º. Ficam **convalidados** os atos expedidos pelo(a)(s) referido(a)(s) servidor(a)(es), indicado(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 4º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:F32C5493

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001594-84.2018.8.06.0128 - 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/ CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 09 de agosto de 2019, RONYÊ CRUZ MILFONT, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB II - Educação Física**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de agosto de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9C1DED69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285 / 2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO, a decisão judicial oriunda da Ação Cível - Mandado de Segurança nº 0001413-49.2019.8.06.0128 - 3ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova/ CE;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 09 de agosto de 2019, TATIANE MARIA DA SILVA ANDRADE PONTES, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB II - Ciências** no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de agosto de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F88BA112

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 1308-A/2019

MORADA NOVA – CE, 13 de Agosto de 2019.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará - SAAE, **PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA,** obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º inciso II da Lei nº 1.571/2011 e na Portaria nº 268/2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13 de agosto de 2019, **ISABELLE RABELO MATOS CASTRO**, OAB/CE Nº 37850, no cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR AUTARQUICO**, símbolo PA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de Janeiro de 2017 e 1.126, de 19 de Junho de 2000.
Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:9225B86C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da CPL, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 2019.05.07.03-FG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL LOCALIZADO NA AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, CENTRO DE NOVA OLINDA/CE. Proposta classificada: TEOTONIO CONSTRUCOES COM. IND. E SERVICOS LTDA com valor global de: 626.383,06 (seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos), S & T CONST. E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI com valor global de: 627.022,32 (seiscentos e vinte e sete mil, e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME com valor global de: 627.273,40 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Empresa desclassificada: FR LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 26.542.791/0001-75 de acordo com as regras do edital. Fica aberto o prazo de recurso.

Nova Olinda-CE, 16 de Agosto de 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:14A9BB30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Institui a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Nova Olinda e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública do Art. 2º, da Lei nº 767/2016, de 01/09/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Institui a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Nova Olinda.

Art. 2º. O Conselho de que trata o art. 1º deste Decreto será composta dos seguintes membros:

04 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria de Desenvolvimento Rural
Titular: Expedito Muniz de Alencar
Suplente: Hildeberto Nergino Oliveira Filho

Secretaria de Saúde
Titular: Roberto Salviano de Matos
Suplente: Francisco José Araujo da Silva

Secretaria de Educação Básica
Titular: Daniele Silva Oliveira
Suplente: Francisca Josianne de Alencar Macedo

Secretaria de Administração
Titular: Luiz Pereira de Santana
Suplente: Eliane Moreira Aragão

01 REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA OFICIAL (EMATERCE)
Titular: Antonio Fernandes Freitas
Suplente: Alan Domingos dos Santos

01 REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE NOVA OLINDA
Titular: Francisca Andrea da Silva
Suplente: Quitéria Maria da Silva

01 REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTURES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NOVA OLINDA
Titular: Maria do Socorro dos Santos
Suplente: José Val de Matos

01 REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA
Titular: José Raimundo de Matos
Suplente: Joseli Alves Cordeiro

01 REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Maria de Lourdes Freire
Suplente: José Vieira da Silva

01 REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS
Titular: Leandro Oliveira Brandão
Suplente: Maria Alves Cordeiro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:F0B7F5D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 689/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RANIELY KELLY DE OLIVEIRA COSTA,** portadora do CPF Nº 043.502.093-52, do cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS,** junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 03/06/2019, após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAER ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:C5D00260

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2019/PMNR DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO CESANIR FEITOSA LAURINDO – ASSESSOR ESPECIAL** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (Duas) diárias,** referente aos dias**19 e 20 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **tratar de assuntos de interesse deste município, junto a Assembleia Legislativa do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.
Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 16 de Agosto de 2019.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:61253A91

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2019/PMNR DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. QUITERIA FLAVIA CUNHA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **19 de Agosto** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **participar do**

evento de Lançamento da Plataforma de Modernização da Saúde. Despesa correrá por conta da verba nº 0901 10 122 0015.2.041 – 3.3.90.14.00.
.
Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 16 de Agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA7EE6AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 204/2019 Orós – CE, de 15 de Agosto de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei 144/2019, que altera os anexos I e II da Lei municipal 097/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
RESOLVE:
Art.1°. – **NOMEAR** a Sra. **MARIA LOPES DUARTE**, portadora do CPF 387.327.503-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e Ordenadora de Despesas, símbolo CCE 1, nível 1, da Lei nº. 144/2019 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B3FD8537

LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura, o Sr. JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2019.08.16.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda/Cantor Iohannes, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. **Favorecido (a)**: SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura.Data: 16 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:794D106F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2019.08.16.01 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o MUNICÍPIO DE ORÓS, através da Secretaria de Turismo e Cultura e a empresa: SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda/Cantor Iohannes, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show completo é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Orçamentária: 0701.13.392.1303.2.014 **– 33.90.39.00.** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019. **Data de Realização:** evento/show realizar-se-á no 01 de setembro de 2019. **Signatário:** JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA -Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura e JÚLIO CÉSAR CRISÓSTOMO LEITAO DE CASTRO.

ORÓS-Ce, 19 de AGOSTO de 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F069ED23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019-PE

A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 017/2019-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - FEIJÃO CARIOCA
Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019 às 09:03:00

Adjudicado para: LUCIANA DE OLIVEIRA, pelo menor lance de R$ 4,740 (Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00002 - LEITE DE SOJA EM PÓ
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 15/08/2019 às 09:03:00

Adjudicado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, pelo menor lance de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FEIJÃO CARIOCA
Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: QUILO
Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2019 às 09:36:00

Homologado para: LUCIANA DE OLIVEIRA, C.N.P.J. nº 27.663.583/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,740 (Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00002 - LEITE DE SOJA EM PÓ
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 16/08/2019 às 09:36:00

Homologado para: GERMANO BARROS SANTANA-ME, C.N.P.J. nº 05.549.656/0001-81, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

PARAMOTI - CE, 16 DE AGOSTO DE 2019.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D3B22718

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da PMP, depois de procedido o julgamento da fase de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2010711.01-TP**, referente à **Contratação para prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento final adequada de Resíduos de Serviços da Saúde Classe A, B e E (RSS), junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama-CE**, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS:** ECO CENTRAL LTDA-ME; CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Foi vencedora do certame a empresa **ECO CENTRAL LTDA-ME,** com o valor global de **R$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Pindoretama-CE, em 15 de Agosto de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:80D9D4A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190498

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190498

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.06.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para a Construção da 1ª Etapa do Estádio de Futebol, PT 1045413-47, na sede do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 454.748,02 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0503.278120038.1.016 Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 454.748,02

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2019

Piquet Carneiro, 19 de agosto de 2019.

JEOVANO PAES MONTE
Presidente**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B81DF76A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através da Secretaria Controladoria Geral do Município, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019/007CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO,** que tem como objeto a **Contratação de Serviços especializado em Assessoria e Consultoria técnica, atuando especialmente através da realização de atividades complementares de acompanhamento e orientação acerca da execução dos sistemas do Controle Interno de responsabilidade da Controladoria Geral do Município de Quixadá.** Com data de abertura marcada para o dia **--05 de setembro de 2019 às 09h20min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitação@quixada.ce.gov.br

MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS
Presidenta da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Quixadá, 16 de agosto de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5A429B50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2019/025SDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS BEBES PARA

DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COMPROVADA, PARA CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL REFERENTE A AUXILIO NATALIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXADÁ-CE. Tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das seguintes empresas: **01. MAX ELETRO E MAGAZINE –EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ nº 02.347.734/0001-77,** com valor total de **R$ 62.028,00 (sessenta e dois mil e vinte e oito reais)**, para os lotes: **I e III**; **02. C.H BRITO ROLIM EVENTOS ME,** inscrita no **CNPJ** nº **26.341.331/0001-89,** com valor total de **R$ 13.248,00 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais),** para o lote **II.** Perfazendo o valor total dos lotes de **R$ 75.276,00 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais).**

AIRTON BURITI DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4899033D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL No PP2019/033SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, que tem como objeto **aquisições de materiais permanentes odontológico para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Quixadá. Tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital**, com data de abertura marcada para o dia 02 de setembro de 2019 às 09h00 na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:80FCE07D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0388/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5C7327D9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0387/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emeda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:9D24106D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0386/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:922B7EEC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0385/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no dia 16 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:499A172D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0384/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:67AFD50C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0383/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:44B0E682

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0382/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3C7ACAFB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0381/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do

Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B1C0D836

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0380/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 16 de Agosto de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:807A1D4D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0379/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES,** ocupante do cargo de Vereador Presidente 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, PARA PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DE PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO CEARÁ 2019, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Agosto de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DCBE6625

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0389/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES,** ocupante do cargo de Vereador Presidente, 04(QUATRO) diárias no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE BRASÍLIA - DF, PARA PARTICIPAR DO 7º CONGRESSO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, NOS DIAS 20 Á 23 DE AGOSTO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:10AC7579

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0390/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) ADRIANO DEODATO LIMA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de DIRETOR DE TESOURARIA, 04(Quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE BRASÍLIA - DF, PARA PARTICIPAR DO 7º CONGRESSO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, NOS DIAS 20 Á 23 DE AGOSTO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BD60E5D2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0391/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO,** ocupante do cargo de DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO, 04(Quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE BRASÍLIA - DF, PARA PARTICIPAR DO 7º CONGRESSO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, NOS DIAS 20 Á 23 DE AGOSTO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BD77D286

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0392/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) ALAN SILVA BRITO,** ocupante do cargo de OUVIDOR GERAL, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE BRASÍLIA - DF, PARA PARTICIPAR DO 7º CONGRESSO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, NOS DIAS 20 Á 23 DE AGOSTO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2C5C7970

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0393/2019.

Samuel de Melo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR a Sra. MARIA ALDERISA DE SOUSA como membro que constituí a Comissão Permanente de Licitações.
Art. 2°- DESIGNA o Sr. ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA como membro que constituí a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3°- Fica composta a Comissão Permanente de Licitações por:

PRESIDENTE	**CILENE BELIZÁRIO DA SILVA**
MEMBROS	**CARLOS GARCIA DE LEMOS**
	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA

Art. 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DAB1A25B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0394/2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Quixeré – CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR a Sra. MARIA ALDERISA DE SOUSA como membro da equipe de apoio.

Art. 2°- DESIGNA o Sr. ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA como membro da equipe de apoio.

Art. 3°- Ficando composta por:

PREGOEIRO	**CILENE BELIZÁRIO DA SILVA**
EQUIPE DE APOIO	**CARLOS GARCIA DE LEMOS**
	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA

Art. 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 16 de Agosto de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7F612B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046.12.07/2019-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nª 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019, RESOLVE nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu MAXIMILO DE OLIVEIRA RIBEIRO, classificado em 2º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA, Padrão EES-II, Grupo Ocupacional ESPECIALISTA EM SAÚDE, Classe A, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n.º 031/2018, de 16/07/2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 12 dias do mês de julho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:838001E5

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019 – MUNICÍPIO DE QUIXERÉ / CENTEC

Acordo de Cooperação que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – **CENTEC** para os fins a seguir expressos.

O **Município de Quixeré**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ, sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na **Rua Padre Zacarias 332**, bairro- Centro, Quixeré, CE, CEP:62920-000, neste ato representada por seu Prefeito, **Francisco Raimundo Santiago Bessa**, brasileiro, portador do CPF nº 071.883.823-87 e RG: 13046 CREA-CE, residente no Sítio Ilha S/N, zona rural de Quixeré, Ce, CEP: 62.920-000, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, do outro lado, o **Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificado pelo Governo do Ceará como organização social, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 03.021.597/0001 – 49, com sede na Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP: 60-040-260, doravante denominado simplesmente **Instituto CENTEC**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Silas Barros de Alencar,** brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Identidade nº 1006932, SSP/PB e do CPF nº 289.582.683-87, residente e domiciliado na Rua Caio Cid, n° 393, apto. 101, Água Fria, Fortaleza, CE, CEP: 60.811-150, têm justo e acertado, consubstanciado nas Cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento rege-se pela lei 13.019/2014, bem como por toda a legislação aplicável.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETIVO DO CONVÊNIO

O presente convênio tem como objetivo e premissas as seguintes ações:
Atuar na promoção do desenvolvimento do setor produtivo e qualificação da gestão municipal, através da qualificação profissional destinada à população em geral e demandas específicas dos setores produtivos, objetivando promover a ampliação da atuação do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) de Quixeré-CE, mediante a ampliação e promoção da educação e das atividades tecnológicas necessárias ao desenvolvimento do município e região circunvizinha;
Estabelecimento dessa parceria institucional com finalidade de propiciar a melhoria da qualidade de ensino no município, beneficiando, diretamente, os alunos da rede de Ensino Público Municipal de Quixeré; e,
Oferecer cursos profissionalizantes ministrados pelo próprio Instituto CENTEC, viabilizando ainda a instituição e manutenção do Programa Farmácia Viva, nos moldes dispostos na Resolução RDC de nº 18, de 03 de abril de 2013 do Ministério da Saúde.

CLAUSULA 3ª – DA NATUREZA DOS PROJETOS

Poderão ser desenvolvidas atividades nas áreas de Ambiente, Saúde e Segurança; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção de Alimentos; Produção Cultura e Design; Produção Industrial e Recursos Naturais.

CLAUSULA 4ª – DO PÚBLICO ALVO PARA ATENDIMENTO

Os trabalhos a serem desenvolvidos no CVT de Quixeré terão como público alvo:

Jovens residentes no município de Quixeré;
Servidores públicos municipais;
Estagiários vinculados ao Município;
Estudantes da rede de ensino estadual e municipal, dentre outros;
População comprovadamente de baixa renda; e,
Munícipes que desejam qualificação profissional.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

Viabilizar as condições de funcionamento das instalações físicas do CVT de Quixeré, reformando o prédio quando necessário;
Colaborar com o Instituto CENTEC, no que couber para o desenvolvimento de ações promotoras do desenvolvimento municipal;
Ceder, pelo menos, 04 (quatro) servidores ao CVT de Quixeré, sendo: 2 (dois) vigias no período noturno, 01 (um) Técnico em Informática, 1 (um) Auxiliar Administrativo e/ou Auxiliar de Serviços Gerais, a serem custeados pelo **MUNICÍPIO**, cabendo ao **Instituto CENTEC** avaliar os servidores/terceirizados cedidos, quanto a sua adequação técnica às ações previstas neste instrumento;
Apoiar os programas a serem desenvolvidos pelo CVT junto ao arranjo produtivo local;
Participar do custeio de material técnico-pedagógico e apoio logístico às ações que serão desenvolvidas em caráter complementar aos investimentos captados pelo CENTEC.
Participar, quando couber, no processo de infraestrutura e equipamentos do CVT Quixeré para atendimento às demandas de qualificação profissional e promoção de atividades econômicas geradoras de ocupação e/ou renda.

II. DO INSTITUTO CENTEC – CVT DE QUIXERÉ.

Disponibilizar os equipamentos necessários ao funcionamento dos laboratórios de química, física, biologia e informática;
Disponibilizar técnico para coordenar os trabalhos desenvolvidos pelo CVT de Quixeré, bem como um técnico qualificado para ministrar cursos profissionalizantes;
Responsabilizar-se pelo pagamento dos consumos de água, energia e telefone;
Realizar visitas às comunidades a serem beneficiadas com as ações do CVT de Quixeré;
Elaborar projetos e capacitar as comunidades interessadas em desenvolver atividades dentro da linha de atuação do CVT;
Identificar, quando necessário, os investimentos caracterizados como potenciais às diferentes realidades das comunidades e dos demais beneficiários de projetos;
Manter banco de dados relativo ao exercício de suas atividades na elaboração de projetos que trata este instrumento;
Realizar reuniões quando necessário, para estudo e trocas de experiências;

Parágrafo Primeiro: As partes assumem todos os encargos legais pelos seus respectivos servidores/empregados, ou terceiros que

venham a ser contratados para a prestação de serviços que se façam necessários.

Parágrafo Segundo. As partes se comprometem, ainda, a responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte ou de terceiros, quando da execução deste convênio.

CLAUSULA 6ª – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O presente convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua subscrição sendo automaticamente prorrogado, salvo manifestação contrária de uma das partes.

CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO
O presente convênio poderá ser resilido a qualquer tempo, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios dele decorrentes, no prazo que tenha vigido, e, ainda, ser denunciado ou rescindido pelo **MUNICÍPIO**, na ocorrência dos seguintes motivos:
quando os recursos não forem utilizados, exclusivamente, nas ações do CVT de Quixeré;
por infração de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA 8ª - DOS BENS

Os bens remanescentes adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos liberados e repassados em decorrência deste ajuste deverão ser incorporados contabilmente ao patrimônio do **Instituto CENTEC**, na qualidade de bens de terceiros.

CLÁUSULA 9ª - DA DENÚNCIA

Os partícipes do presente convênio têm a faculdade para denunciá-lo ou rescindi-lo a qualquer tempo, imputando-se lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, ficando desde já acordado que os trabalhos já iniciados por ocasião da denúncia deverão ser concluídos, para que se proceda à rescisão após 30 (trinta) dias da notificação.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para dirimir as questões relacionadas com a execução deste convênio, não resolvidas pelos meios administrativos.

E por estarem ajustadas, as partes convenientes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

SILAS BARROS DE ALENCAR
Diretor Presidente do Instituto
CENTEC
FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito de Quixeré

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5FEC76C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.01.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA, do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, simbologia DAS-13, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:779F35D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.01.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JOSE WILSON DE SANTIAGO SOUSA, do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, simbologia DAS-13, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F94DE05C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.01.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. ZELIO ARAUJO OLIVEIRA, para o cargo de Chefe da Divisão de Ações Socioassistenciais, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:971C670E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Ana Flavia da Costa Freitas, cargo Agente de Saúde, Matrícula 121993-6, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de agosto de 2019 até 02 de agosto de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:69D7F83E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2019 a 29.09.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041896-0	Maria Gorette de Brito Cesario	Professor Educação Básica I	60 dias	01.02.2009 a 31.01.2014
042054-9	Maria Gorette de Brito Cesario	Professor Educação Básica I	60 dias	17.02.2013 a 16.02.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14EEAD04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2019 a 29.10.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041974-5	Maria Gorete Lopes Ribeiro	Professor Educação Básica I	90 dias	02.02.2009 a 01.01.2014
041790-4	Maria Gorete Lopes Ribeiro	Professor Educação Básica I	90 dias	01.08.2012 a 31.07.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C4F2710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2019 a 29.10.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041696-7	Rozalba Maria da Costa	Professor Educação Básica I	90 dias	02.02.2013 a 01.02.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE8CFA75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2019 a 28.12.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Professor Educação Básica I	90 dias	01.02.2006 a 31.01.2011
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Professor Educação Básica I	60 dias	01.02.2011 a 31.01.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B47A2693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2019 a 28.11.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041830-7	Maria de Fatima Sousa Gimarães Santos	Professor Educação Básica I	90 dias	02.02.2008 a 01.02.2013
041830-7	Maria de Fatima Sousa Gimarães Santos	Professor Educação Básica I	30 dias	02.02.2013 a 01.02.2018
041988-5	Maria de Fatima Sousa Gimarães Santos	Professor Educação Básica II	90 dias	11.09.2007 a 10.09.2012
041988-5	Maria de Fatima Sousa Gimarães Santos	Professor Educação Básica II	30 dias	11.09.2012 a 10.09.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E9E7CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2019 a 29.10.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041550-2	Rita Marineide Melo Maciel	Professor Educação Básica I	90 dias	02.02.2013 a 01.02.2018
041750-5	Rita Marineide Melo Maciel	Professor Educação Básica I	90 dias	30.07.2007 a 29.07.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36845E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2019 a 29.10.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041900-1	Maria Lucicleide de Sousa Martins	Professor Educação Básica I	90 dias	01.02.2004 a 31.01.2009
041993-1	Maria Lucicleide de Sousa Martins	Professor Educação Básica II	90 dias	11.09.2002 a 10.09.2007

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5068C94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2019 a 29.10.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041787-4	Ana Lucia Vitoriano da Costa	Professor Educação Básica I	90 dias	01.08.2007 a 31.07.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E147002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2019 a 29.09.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060126-8	Maria Edvane Cunha Sousa	Professor Educação Básica I	60 dias	01.02.2006 a 31.01.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:232B8F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2019 a 29.10.2019:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041892-7	Maria Apolinária Araújo Lima Sousa	Professor Educação Básica I	90 dias	01.02.2011 a 31.01.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F1860DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 294/2019-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES, RG n° 1.639.515 SSP/RN, e CPF n.° 033.826.264-46, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de NUTRICIONISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Sede da Secretaria de Educação, a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.556,25 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2019.

MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FAD8A5EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 308/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOSE GILBERTO VIDAL DE ALMEIDA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a JOSE GILBERTO VIDAL DE ALMEIDA, RG n° 318937497 SSP/CE, e CPF n.° 807.078.743-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º

(décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2019.

JOSE GILBERTO VIDAL DE ALMEIDA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2043424D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 309/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ROBERTO LUCAS GONÇALVES MAIA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a ROBERTO LUCAS GONÇALVES MAIA, RG n° 2000099165865 SSPDS/CE, e CPF n.° 611.145.543-59, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2019.

ROBERTO LUCAS GONÇALVES MAIA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:549867D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 317/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA VANDERLEIA DA SILVA SOARES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a MARIA VANDERLEIA DA SILVA SOARES, RG n° 20070102699 SSPDS/CE, e CPF n.° 046.896.163-10 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Cozinheira, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Padre José de Anchieta, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2019.

MARIA VANDERLEIA DA SILVA SOARES
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B1DCB95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 318/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA SUSANA DE BRITO SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a MARIA SUSANA DE BRITO SOUSA, RG n° 94021007541 SSPDS/CE, e CPF n.° 500.654.243-87 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente,

podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de agosto de 2019.

MARIA SUSANA DE BRITO SOUSA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DCD159C2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para INSTITUTO JOSÉ FROTA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9D357FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CB12EDC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL WALTER CANTÍDIO e SANTA CASA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10BC64B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/07/2019, com a finalidade de transportar

paciente(s) de alta para HOSPITAL FERNANDES TÁVORA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47A3A4FE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para HOSPITAL DA MULHER, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F943A8B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.10.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DE MESSEJANA e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7121D01A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 01/07/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:525DAF67

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.04.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Filipe Vieira de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 04/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:790C21A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.08.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 08/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50143186

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2E71450

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.04.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s) 04/07/2019, com a finalidade de buscar oxigênio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0BB43F28

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.08.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para MATERNIDADE ESCOLA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3CE80B17

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 02/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2CBDD31

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.02.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de julho de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ABEE59A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.02.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1855FA20

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para HOSPITAL DO CORAÇÃO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4CEF0CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 17/07/2019, com a finalidade de buscar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza , a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios para HOSPITAL REGIONAL DO SERÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2B3F26A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.07.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/07/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para INSTITUTO JOSÉ FROTA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de julho de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF0BC3CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO N.º 107/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e, em conformidade com o **Art. 27, I, do Regimento Interno**, vem PROMULGAR a presente Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher que tem por finalidade zelar pela participação das mulheres nos órgãos e atividades da Câmara Legislativa, em colaboração com a Mesa Diretora.

Art. 2º. A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (um) cargo de Procurador(a) e de 02 (dois) Procuradores(as) Adjuntos(as), designadas pela Presidência da Câmara Municipal, a cada dois anos, no início da Sessão Legislativa, observando-se, tanto quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária.

Parágrafo único. Os(as) Procuradores(as) Adjuntos(as) terão a designação de Primeiro(a) e Segundo(a), e nessa ordem substutuirão o(a) Procurador(a) Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 3º. Compete à Procuradoria Especial da Mulher:
I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de programas dos governos federais, estaduais e municipais que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal.
III – cooperar com organismos, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;
IV – promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca do seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Santana do Cariri.

Art. 4º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelos meios de comunicação da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE.

Art. 5º. A Mesa Diretora deverá proporcionar as condições estruturais e materiais para o funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 7°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a nomeação dos(as) Parlamentares que irão compor a Procuradoria Especial da Mulher, ocorrer no período de 10 (dez) dias, após a publicação desta Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 16 de AGOSTO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:8C63B653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 042/2019

DECRETO Nº 42, de 16 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: MOTORISTA CATEGORIA B** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional do órgão competente;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 16 DE AGOSTO DE 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

MATORISTA CATEGORIA B

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
09º	EZEQUIEL SILVA DE SÁ	000061633	82,50
10º	MOÉSIO SILVA DE SÁ	000059318	82,50
11º	LUIS CARLOS DA COSTA SILVA	000067956	82,50

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16 de agosto de 2019 à 26 de agosto de 2019	02 de setembro de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6FAE7892

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA SME 002/2019

PORTARIA Nº. 002/SME, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as demais disposições do Direito Administrativo,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de Cuidador Educacional para rede de ensino público deste município.

CONSIDERANDO que as disposições contidas no edital de seleção pública simplificada desta Secretaria Nº. 002 de 16 de Agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** a Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, constante do Edital Nº. 002/ SME, sem ônus para a gestão, os seguintes servidores:
Presidente: Verônica Maria Vieira de Brito Amarilo – CPF: 510.509.003-91
Secretária: Geane Gonçalves Alcântara Mendes – CPF: 843.830.973-91
Membro: Maria do Carmo Paiva Rodrigues – CPF: 484.211.703-68

Art. 2º - Esta comissão deverá realizar todos os atos cabíveis para cumprimento integral das disposições estabelecidas no edital Nº 002 da Secretaria de Educação para realização de seleção temporária de CUIDADOR EDUCACIONAL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, em 16 de Agosto de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária de Educação

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BCC387C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **THAIRO DE CARVALHO CALDAS**, portador do RG nº 2005029137510 SSPDS/CE, CPF nº 031.953.473-18 no cargo ADMINISTRADOR ESCOLAR, símbolo CDE-02, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 16 de agosto de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:25679C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ANTONIO ULISSES DA SILVA**, portador do RG nº 2008880548-9 SSPDS/CE, CPF nº 025.551.623-13 no cargo COORDENADOR/ NÍVEL VII – CRECHE, símbolo CDS-08, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 16 de agosto de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:510C3E10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Homologa a Composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA de Várzea Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, em pleno exercício de cargo e de acordo com o Art. 99, II, "c" da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Homologar a Composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA, **BIÊNIO 2019 - 2021**

I - PODER PÚBLICO
EMATERCE
Titular: Roberta Lucas Uchoa
Suplente: Pedro Alves Bezerra

SÉC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
Titular: Helena Fernandes Vilar
Suplente: Maria Erika de Araújo

SÉC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO;
Titular: José Marcondes Saldanha
Suplente: Mesésia Simião Leonardo

SÉC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Titular: Janete Marcelino De Lima
Suplente: João Hélio Mulato Da Silva

SÉC MUNICIPAL DE SAÚDE;
Titular: Arôdo Duarte de Oliveira
Suplente: Emília Maria do Nascimento Bitú

CÂMARA MUNICIPAL;
Titular: Pedro Bitú de Oliveira
Suplente: Francisco de Araújo Costa

II- SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE- FAMUVA;
Titular: Anésia Batista de Sousa Bezerra
Suplente: José da Costa

ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO CADENCIANDO;
Titular: Maria Gorete Vieira de Sousa
Suplente: Marcia Maria Araújo Teodósio Paes

LIONS CLUB DE VÁRZEA ALEGRE;
Titular: Maria Iranildes Leandro De Almeida
Suplente: Francisco Alves de Moraes

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE – ACOMVA;
Titular: Cleidimar Alves de Lima
Suplente: Ana Cleide Ferreira de Sousa

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE VÁRZEA ALEGRE;
Titular: Raimundo Soares Barbosa Neto
Suplente: José Gean De Sousa

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VÁRZEA ALEGRE;
Titular: Raimundo Flávio de Freitas
Suplente: João Paulo Ferreira de Sousa

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA EM VÁRZEA ALEGRE;

Titular: Evilásio José de Sousa
Suplente: Cicero Isidorio Cabral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, em 16 de agosto de 2019.

JOSE HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:79BC18C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL Nº 05/2019 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 05/2019 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS

CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA E/OU LICENCIATURAS CORRELATAS PARA ATENDIMENTO À CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CURSO QUE REALIZA	INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE	PONTUAÇÃO			
				TÍTULOS	ENTREVISTA	GERAL	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA CRISTINA CÂNDIDO ALVES	PEDAGOGIA	CESC	30	46	76	1º
02	ANTONIA GOMES MOTA	PEDAGOGIA	CESC	34	41	75	2º
03	ANA EDWIRGES MONTEIRO ALVES	PEDAGOGIA	CESC	32	43	75	3º

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C39BA341



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL 002/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL Nº. 002/2019, DE 16 AGOSTO DE 2019.

O Município de São Benedito, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 1183 de 25 de junho de 2019, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Seleção Pública Simplificada destinada a selecionar candidatos para provimento do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Benedito para a supracitada Secretaria, na função de Cuidador Educacional observado as disposições constitucionais, e, em particular, as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no ANEXO I.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares

1.1 - A presente Seleção Pública Simplificada tem amparo na Lei Municipal nº 1183 de 25 de junho de 2019 c/c com a Lei Nº. 706/2010 e será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora, devidamente nomeada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO de São Benedito, Sra. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, sendo realizada em uma única etapa, conforme função pleiteada assim distribuída:

FUNÇÃO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO:
a) Etapa única: NOTA Cursos na área da educação 7,00 – Experiência 3,00, Nota Máxima: 10,00

1.2 - A Seleção Pública Simplificada destina-se à contratação de profissionais, em regime temporário, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, conforme a Lei Municipal nº 1183 de 25 de junho de 2019, divulga e estabelece a contratação por até 12(doze) meses a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Benedito, em razão das carências apresentadas e repercussão financeira, afim de que não se descumpra a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3 - A Seleção Pública Simplificada destina-se a selecionar candidatos para provimento de funções públicas temporárias do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Benedito para atuação nas escolas públicas municipais de São Benedito, na forma como se encontra estabelecido no Anexo I, deste Edital, no que se refere ao quantitativo de funções, habilitação exigida, valor do vencimento e carga horária.

1.4 – Os candidatos que se inscreverem neste Processo Seletivo serão chamados de acordo com as necessidades e conveniência da Secretaria Municipal da Educação.

1.5 – O processo seletivo não assegura ao candidato direito imediato à contratação temporária na função de Cuidador Educacional.

CAPÍTULO II - Das Inscrições

2.1 - A inscrição do Candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das "presentes" instruções e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
2.2 - Período de inscrição:
Inscrições Presenciais: dia 22 e 23 de agosto de 2019.
- Horário e local: **8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas**
Local: **Secretaria de Educação, à Rua João Cajazeiras, 106, Castelo, São Benedito-CE**.
2.4 - O número de vagas, os pré-requisitos, a escolaridade, a remuneração e carga horária são os estabelecidos nos Anexos I deste Edital.
2.5 - O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO.
2.6 - As inscrições dos Candidatos proceder-se-á através de:
2.6.1 - Inscrições Presenciais:
2.6.1.1 - Preenchimento do formulário de inscrição e assinatura com termo de que detém os requisitos exigidos;
2.6.1.2 – Documentação Comprobatória para o cargo pretendido, apresentando suas respectivas fotocópias nítidas com apresentação do original, conforme especificado a seguir:
Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
CPF;

Título de Eleitor;
Comprovante de endereço;
PIS/PASEP
Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
Certificado de conclusão de ensino médio; (caráter obrigatório)
Certidão Negativa de antecedentes criminais da comarca onde possui endereço declarado;
Declaração de experiência como cuidador expedida pela empresa e, ou escola em que atuou;(caráter classificatório)
Declaração por tempo de serviço público, com experiência de atuação na política de educação especial, especialmente no trabalho com pessoas com deficiência; (caráter classificatório)
Curriculum vitae;
Certificados de participação em cursos, palestras, oficinas, congressos e conferência com carga horária mínima de 40h. (caráter classificatório)
01 foto 3x4 (recente)

2.6.1.3 - São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; carteira nacional de habilitação expedida na forma da Lei Nº 9.503/97 e passaporte; além das carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, têm validade como docum1ento de identidade, como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC etc.

2.6.1.4 - Não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motorista expedidas antes da Lei Nº 9.503/97, carteiras de estudante, carteira do Ministério do Trabalho, carteiras funcionais sem valor de identidade, boletim de ocorrência policial, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.6.1.5- O Candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

2.6.1.6 - Não será permitida a inscrição condicionada, admitindo-se, por via postal ou fax símile, no entanto, a inscrição através de Procuração Particular com firma reconhecida, com poderes especiais do Candidato ao procurador, onde conste a função temporária desejada, o nome e a identificação da pessoa autorizada. É obrigatória a apresentação de documento de identidade do Candidato e o de seu representante;

2.6.1.7 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

2.6.1.8 - A documentação para efetivação da inscrição deverá ser entregue no local da inscrição junto com a ficha de Inscrição devidamente preenchida e Procuração, se for o caso; mediante recibo que é a comprovação de Inscrição do candidato;

2.6.2 - O formulário de inscrição será preenchido no local da inscrição e de total responsabilidade do candidato.

2.6.3 - Inscrições dos Candidatos Portadores de Deficiências:

2.6.3.1 - As pessoas portadoras de deficiência poderão participar da Seleção Pública Simplificada, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função temporária, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, na forma da Lei, desprezando-se, para feito deste cálculo, as frações decorrentes para suas aprovações.

2.6.3.2 - Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;

2.6.3.3 - Para contabilização do percentual a que se refere o caput deste artigo será levado em consideração não o número total de funções públicas temporárias ofertadas pela Seleção Pública Simplificada, mas o número de vagas ofertadas em cada espécie de função temporária ofertada. Quando, nas mesmas funções temporária, comportar o exercício profissional em mais de uma área de atuação do percentual a que se refere o parágrafo anterior será feita sob área de atuação ofertada.

2.6.3.4 - Quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência;

2.6.3.5 - O candidato, portador de deficiência, anexará ao formulário de inscrição atestado médico indicando o tipo e o grau de deficiência que apresenta e se esta é compatível com o exercício da função temporária para o qual se inscreverá, sem prejuízo de perícia médica posterior, solicitada pela Administração. Conforme Anexo III.

2.6.3.6 - O candidato, portador de deficiência, no formulário de inscrição, indicará a necessidade de adaptação das provas a serem prestadas e/ou dos aparatos que necessitará para a sua realização.

2.6.3.7 - A administração, ouvida com antecedência necessária e dentro de suas possibilidades, procurará garantir aos portadores de deficiência a realização das provas, de acordo com o tipo de deficiência apresentada pelo candidato, a fim de que este possa prestar a Seleção Pública Simplificada em condições de igualdade com os demais candidatos.

2.6.3.8 - Os candidatos portadores de deficiência não aprovados dentro das vagas a eles reservadas concorrerão às vagas destinadas aos demais candidatos, entretanto, em ambos os casos, terá que existir compatibilidade entre a deficiência e o exercício da função temporária.

2.6.3.9 - A investidura dos candidatos portadores de deficiência, dentro das vagas destinadas aos deficientes, somente poderá ocorrer após conclusivo laudo de perícia médica indicando que o grau de deficiência do candidato é compatível com o exercício da função temporária ao qual se inscreveu.

2.6.3.10 - Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;

2.6.3.11 - Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;

2.6.3.12 - A Perícia será realizada por Órgão Médico do Município, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 24 horas da realização do exame;

2.6.3.13 - Quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo Recurso, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;

2.6.3.14 - A Junta Médica deverá apresentar Laudo dentro de 24 horas;

2.6.3.15 - O Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela Perícia Médica Oficial constará apenas da Lista de Convocação Geral, com a ressalva de inaptidão a função temporária, ficando excluído do percentual de 5% (cinco por cento);
2.6.3.16 - As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, por reprovação na Seleção Pública Simplificada ou no exame médico, poderão, a critério da Administração Pública, ser preenchidas pelos aprovados, observada a ordem geral de classificação;
2.6.3.17 - Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados aprovados, deverão atingir o mesmo perfil de nota mínima estabelecido para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para suas aprovações.
2.6.3.18 - Havendo aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, sempre que for publicado o resultado dos aprovados, este o serão duas listas, contendo na primeira lista a classificação e pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência e na segunda lista somente o resultado da classificação dos portadores de deficiência para as vagas que lhes forem reservadas.

ATENÇÃO - O Candidato, por ocasião do exercício da função temporária, deverá comprovar todos os requisitos a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição na Seleção Pública Simplificada.

2.7 - Da Divulgação
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativo às informações referentes às etapas desta Seleção Pública Simplificada dar-se-ão com a afixação no **Painel de Publicações do Município e seus Extratos serão publicados no Diário Oficial do Município, bem como será afixado no local de inscrição.**

CAPÍTULO III – Da Avaliação

3.1 - O PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR EDUCACIONAL ACONTECERÁ DA SEGUINTE FORMA:

A MÉDIA DOS CANDIDATOS SERÁ COMPUTADA DA SEGUINTE MANEIRA:

SOMA DAS NOTAS DOS CURSOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

3.2 - DA ANÁLISE
3.2.1 – A soma dos certificados é de caráter classificatório, será realizada mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas à comissão organizadora a ser nomeada pela Secretária de Educação do Município.
3.2.2 – O certificado exigido para o exercício da função temporária não será computado como título de aperfeiçoamento;

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DENOMINAÇÃO DO QUESITO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Cursos na área da Educação	40h – 0,50 ponto 80h – 01 ponto Acima de 100h – 1,50 ponto	7,00
Experiência profissional na área	01 ponto a cada 06 meses comprovados	3,00
TOTAL		10,00

CAPÍTULO IV - Dos Recursos

4.1 - Somente serão apreciados os recursos (referente ao resultado preliminar) interpostos dentro do prazo de até **24 (vinte e quatro horas)** após a publicação, número de inscrição e da função temporária a que está concorrendo e da assinatura. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.
4.2 - Todos os recursos deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo indicado no item 4.8.
4.3 - Não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes nos itens anteriores deste capítulo, fora do respectivo prazo.
4.4 - A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.
4.5 – O Resultado do recurso sairá no prazo de até 3 (três) dias contados a partir do dia subsequente do recebimento do mesmo.
4.6 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja estabelecido no item 4.2.
4.7 - Caso o Candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo Recurso dessa decisão.
4.8 - O direito de recorrer, quanto ao Resultado Preliminar, exercer-se-á até **24 (vinte e quatro) horas,** contados a partir do dia da publicação do mesmo.
4.9 - O direito de recorrer, quanto à elaboração do Edital, exercer-se-á até 12 horas do dia da publicação do presente edital.

CAPÍTULO V - Da Classificação

5.1 - Em caso de empate na Classificação Final terão preferência, para efeito de classificação,
1º - Formação Superior na área de Educação;
2º - Membros do júri;
3º - Maior experiência profissional comprovada;
4º - Candidato que for mais idoso;
5.1.1 - Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério será o da idade (em obediência ao parágrafo único do Art.27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) que dispõe: ''Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vetada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para Seleção Pública Simplificada ressalvada os casos em que a natureza do emprego a exigir.
5.2 - A relação dos candidatos classificados será publicado no Diário Oficial do Município de São Benedito e amplamente divulgada, bem como.
5.3 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinqüenta) do total de pontos. Os candidatos serão classificados pela nota final, por ordem decrescente, em lista de classificação por função temporária.
5.3.1 - Serão elaboradas duas listas de classificação, obedecendo as carências ofertados no anexo I deste edital, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência física, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência Os Candidatos portadores de Deficiência Física, nos termos da Lei, se aprovados e classificados, terão seus nomes publicados em separado.
5.3.2 - Após os julgamentos dos recursos, eventualmente interpostos caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recurso.
5.4. – Os candidatos serão locados conforme a necessidade da Secretaria de Educação ou transferido a critério da Administração.
5.4.1 - O candidato aprovado, e classificado dentro do número de vagas estabelecidas no Edital, que não preencher os requisitos exigidos para a função temporária no ato da assinatura do contrato, perderá a vaga.

CAPÍTULO VI - Dos Classificáveis
6.1 - Respeitada a Classificação dos Candidatos Aprovados, em caso de uma das opções acima, e, ocorrendo ainda disponibilidade de vagas, serão convocados os Candidatos considerados classificáveis, na ordem decrescente apurada pelo Resultado.
6.2 - Resultados dos Candidatos classificáveis e reprovados estarão disponíveis para conferência no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CAPÍTULO VII - Da Homologação
7.1 - A homologação da Seleção Pública Simplificada será feita por Ato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VIII - Da Contratação dos Candidatos Habilitados
8.1 - O regime contratual será pelo Regime Jurídico de direito Administrativo, nos moldes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito-CE.
8.2 - A contratação será condicionada a:
8.2.1 - Ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública Simplificada, na forma estabelecida neste edital;
8.2.2 - Gozar de boa saúde física e mental
8.2.3 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
8.2.4 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
8.2.5 - Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
8.2.6 - Ter escolaridade exigida para o exercício da função temporária.

CAPÍTULO IX - Delegação de Competência
9.1 - Fica delegada competência à Secretaria de Educação a organização da Seleção Pública Simplificada:
9.1.1 - Organizar e planejar as carências;
9.1.2 - Elaborar ofícios e receber;
9.1.3 - Receber recursos que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão executiva da Seleção Pública Simplificada e entregues dentro do prazo indicado no item 4.8, e protocolado, na Secretaria Municipal de Educação onde serão analisados e respondidos aos candidatos;
9.1.4 - Acompanhar as inscrições.

CAPÍTULO X - Do Provimento e Lotação
10.1 - A partir da data de Homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, o Candidato classificado será convocado, por edital publicado no Diário Oficial do Município e será anexado na Prefeitura e todos os órgãos públicos, devendo o candidato comparecer à Secretaria Municipal de Educação, ficando assim ciente da classificação e sua possível lotação, munido apenas do comprovante de inscrição no prazo máximo **de até 02 (dois) dias**, a contar da data da convocação. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal da Secretaria Correspondente, observadas as seguintes condições:
10.1.1- Os candidatos aprovados serão alocados onde a Administração da Prefeitura Municipal possuir carência obedecendo RIGOROSAMENTE o disposto no anexo I deste edital.
10.1.2 - Poderá a Administração, discricionariamente, deslocar os servidores de uma unidade administrativa para outra, como também de uma para outra localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade dos Serviços Públicos da administração.

10.2 - As Atribuições das funções temporárias estão descritas no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

CAPÍTULO XI - Das Disposições Gerais

11.1 – O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogável por igual período.

11.2 – Para os Candidatos portadores de Deficiência Física, nos termos da Lei, serão destinados 5% (cinco por cento) das vagas pertencentes nesta Seleção Pública Simplificada às pessoas portadoras de deficiência física. As vagas que não forem preenchidas por inexistência de Candidatos portadores de deficiência física serão automaticamente destinadas aos demais Candidatos.
11.3 - O Candidato portador de deficiência participará da Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação. Conquanto, se aprovados e classificados, nos termos da Lei, terão seus nomes publicados em separado.

11.4 - Não será fornecido atestado, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos a notas de candidatos reprovados
11.5 - Será eliminado da Seleção Pública Simplificada o candidato que:
11.5.1 - For submetido à Identificação Especial e Condicional e não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
11.6 - Será excluído da Seleção Pública Simplificada, por Ato da PREFEITURA MUNICIPAL, Candidato que:
11.6.1 - Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
11.6.2 - Não mantiver atualizado seu endereço junto a Comissão Executiva da Seleção Pública Simplificada. Em caso de alteração de endereço indicado no formulário de inscrição, o Candidato deverá dirigir-se a Comissão Executiva da Seleção Pública Simplificada para atualizá-lo.
11.7 - Será excluído da Seleção Pública Simplificada por Ato do Presidente da Comissão Executiva, o Candidato que:
11.7.2 - For responsável por falsa identificação pessoal.
11.8 - A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.9 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

11.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, no que tange a realização da Seleção Pública Simplificada.
11.11 - Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa oficial Local. Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas à Seleção Pública Simplificada.
11.12 - Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data das convocações dos candidatos, circunstância que será em Edital ou aviso a ser publicado.
11.13 - Os anexos abaixo relacionados serão partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Referente ao quantitativo de funções temporárias, habilitação exigida, valor do vencimento e carga horária.
ANEXO II - Cronograma
ANEXO III - Laudo Médico - Portador de Deficiência
ANEXO IV - Ficha de Inscrição

SÃO BENEDITO, 16 DE AGOSTO DE 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária Municipal de Educação.

ANEXO I – QUANTITATIVO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, HABILITAÇÃO EXIGIDA, VALOR DO VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA

CARGO	CUIDADOR
ESCOLARIDADE	No mínimo ensino médio completo. Certificado de conclusão, ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES	Acompanhar e auxiliar o aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras de vida autônoma; Cuidar para que os alunos tenham suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ele (a) somente as atividades que não consiga fazer de forma autônoma; Atuar como ele entre a pessoa cuidada, a família e a equipe escolar; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição hábitos alimentares; Auxiliar na locomoção em todos os ambientes escolares; Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa assistida; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que sejam observados; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência, durante a permanência na escola; Acompanhar os alunos em atividades pedagógicas propostas fora do ambiente escolar, como aulas de campo; Acompanhar a auxiliar os alunos que fazem uso do transporte adaptado no percurso entra a casa e escola e vice- versa.

CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
VAGAS	15 vagas e 15 cadastro reserva
REMUNERAÇÃO	R$ 1.027,94

ANEXO II – CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Dia das inscrições	**22/08/2019 E 23/08/2019**
Divulgação do resultado	**28/08/2019**
Prazo para apresentação de recursos	**29/08/2019**
Divulgação do resultado final	**30/08/2018**

ANEXO III – LAUDO MÉDICO

LAUDO MÉDICO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Este laudo devera atender as exigências do subitem 2.7.3 do Edital: a) constar o nome e o numero do Documento de Identificação do candidato especificado e o nome e no. do registro no CRM do medico responsável pela emissão do laudo; b) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – (CID10); c) apresentar os graus de autonomia; d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de orteses, próteses ou adaptações; e) no caso de deficiente auditivo, o Laudo devera vir acompanhado de audiometria recente, realizada ate 06 (seis) meses anteriores ao ultimo dia das inscrições; f) no caso de deficiente visual, o Laudo devera vir acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizado ate 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

O (a) candidato (a): _____

Documento de Identificação (RG): _____ Inscrição: _____

Função: _____, foi submetido (a) nesta data, a exame clinico sendo identificada a existência de DEFICIENCIA _____ de conformidade com o Decreto nº 5.296 de 02/12//04, **Capitulo II**, art. 5o, § 1o, Incisos I (letras a, b, c, d, e).

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA
01 Paraplegia 06 Tetraparesia 11 Amputação ou Ausência de Membro
02 Paraparesia 07Triplegia 12 Paralisia Cerebral
03 Monoplegia 08 Triparesia 13 Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
04 Monoparesia 09 Hemiplegia 14 Ostomias
05 Tetraplegia 10 Hemiparesia 15 Nanismo
Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

b) **DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** perda bilateral, parcial ou total de 41 dB ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

c) **DEFICIÊNCIA VISUAL**:
01 Cegueira – acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
02 Baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
03 Campo visual – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
04 A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

d) **DEFICIÊNCIA MENTAL**: funcionamento intelectual significativamente inferior a media, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
01 Comunicação 02 Cuidado Pessoal 03 Habilidades Sociais 04 Utilização dos recursos da comunidade 05 Saúde e segurança 06 Habilidades Acadêmicas 07 Lazer 08 Trabalho.

e) **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA EM: _____

Observações:_____

_____/_____/_____
Data

_____
Assinatura do Candidato

_____
Local

_____
Medico / CRM

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO (SEM ABREVIAR) Entre uma palavra e outra deixar um espaço em branco

DATA DE NASCIMENTO	**RG e Órgão expedidor**	**CPF**
____/____/____Idade____		
ENDEREÇO:		
CONTATOS: Telefones, E-mail:		
QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA:		
ESCOLARIDADE: _____		
JÁ É DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO: ( ) SIM ( ) NÃO		
Marque, com um "X" , se deseja concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) a portadores de deficiência.		DECLARO estar ciente de que a minha qualificação como deficiente e a compatibilidade da deficiência declarada com as atribuições da função temporária dependerão de avaliação médica, na forma estabelecida no Edital da Seleção Simplificada. (Anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID e a sua provável causa).
Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço às exigências dos atos reguladores da Seleção Simplificada, aceitando todas as regras que lhe são pertinentes. Local_____, Data _____ / _____/_____ _____ Assinatura do Candidato		

RECIBO	Recebi o Formulário de Pedido de Inscrição. FUNÇÃO: _____ ____ ____/____/____ UF Data	**SE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:** Recebi, também, o Atestado Médico comprobatório da deficiência declarada, conforme Edital. _____ Assinatura
	Nº DE INSC._____ **DATA:**_____ **HORÁRIO:** _____ **LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** _____ Assinatura do Funcionário	
	NOME DO CANDIDATO:	

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3E455553